



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL
Coordenadoria de Direito Privado - 1ª Câmara**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo Nº 0188052-08.2018.8.06.0001 - Apelação

Certifico que a decisão de páginas 132-138 **transitou em julgado** em 12/02/2020, visto que contra ela nenhum recurso foi interposto no prazo legal. O referido é verdade. Dou fé. Gerência Judiciária Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Coordenador(a) / Gerente